

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

**DOI:** <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v20i36.1061>

**ENSINO DE HISTÓRIA:** novas abordagens e práticas na interação com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi)<sup>1</sup>

**HISTORY TEACHING:** new approaches and practices with the Center for Afro-Brazilian and Indigenous Studies (Neabi)

**ENSEÑANZA DE LA HISTORIA:** enfoques y prácticas en interacción con el Centro de Estudios Afrobrasileños e Indígenas

JOELMA APARECIDA DO NASCIMENTO

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9859-6313>

Doutora em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Professora de História na Educação Básica no município de Teófilo Otoni

Teófilo Otoni/Minas Gerais/Brasil

[joelmadonascimento@gmail.com](mailto:joelmadonascimento@gmail.com)

**Resumo:** O presente artigo analisa o ensino de História atrelado aos projetos desenvolvidos no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – campus Governador Valadares. Os Neabis são uma realidade em várias instituições de ensino do país, mas suas atuações e impactos na educação são temas ainda pouco analisados. A partir do relato de experiência educacional destaca-se que as ações realizadas no Neabi são importantes instrumentos para o ensino em sala de aula e, do mesmo modo, para o incentivo à iniciação científica perfazendo uma educação antirracista.

**Palavras-chave:** Ensino de História. Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas. Educação antirracista.

**Abstract:** This article analyzes the teaching of History and the projects developed at the Center for Afro-Brazilian and Indigenous Studies (Neabi) of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Minas Gerais (IFMG), campus of Governador Valadares. The Centers for Afro-Brazilian and Indigenous Studies exist in many teaching institutions in Brazil, but their actions and impacts on education have been less analyzed topics. In this educational experience report, it is argued that the actions carried out at the Center for Afro-Brazilian and Indigenous Studies are important tools for the teaching of History in classrooms and as an incentive to scientific initiation, striving for an education opposed to racism.

**Keywords:** History teaching. Center for Afro-Brazilian and Indigenous Studies. Anti-racist education.

**Resumen:** El artículo analiza la enseñanza de la historia mediante los proyectos desarrollados en el Centro de Estudios Afrobrasileños e Indígenas del Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Minas Gerais (IFMG) en la ciudad de Governador Valadares. Los Núcleos de Estudios Afrobrasileños e Indígenas son una realidad en muchas instituciones educativas brasileñas, pero sus acciones e impactos en la educación son temas poco analizados. Con base en el relato de la experiencia educativa, se argumenta que las acciones desarrolladas en el Centro de Estudios Afrobrasileños e Indígenas son medios importantes para la enseñanza de la historia y la investigación científica, constituyendo una educación contra el racismo.

---

<sup>1</sup> Artigo submetido à avaliação em janeiro de 2023 e aprovado para publicação em maio de 2023.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

**Palabras clave:** Enseñanza de la historia. Centro de Estudios Afrobrasileños e Indígenas. Educación antirracista.

### **Introdução**

Há exatos vinte anos a publicação da Lei nº 10.639 de 2003, que incluiu no currículo oficial a obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro-Brasileira, vinha contribuir para ampliar o debate no espaço escolar e evidenciar as deficiências na formação e na capacitação continuada dos professores. Os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas sucedem desse cenário de lutas por afirmação social e trazem aparatos importantes em benefício do ensino de História, de incentivo à iniciação científica e, assim, em prol de uma educação antirracista<sup>2</sup>.

No panorama da educação básica brasileira, a construção de um ambiente político, social e educativo partidário à discussão e mesmo à implementação de políticas para a eliminação das desigualdades raciais abarca necessariamente a população afrodescendente e indígena das escolas. Os sistemas de ensino carecem de instrumentos teóricos, ideológicos, analíticos e políticos para a afirmação da diversidade cultural, a concretização de uma educação das relações étnico-raciais e a superação das formas de racismo que operam na sociedade.

Sob tais perspectivas, o ensino de História precisa assumir constantemente o desafio de repensar suas práticas com vistas a abrigar a diversidade e a subjetividade dos estudantes. A Lei nº 10.639/2003 e, posteriormente, a Lei nº 11.645/2008 abriram um novo caminho para a elaboração e execução de projetos educacionais que visam discutir e enfatizar a importância histórica da cultura, do trabalho e da identidade das populações negras e indígenas na construção da sociedade brasileira.

No intuito de apontar novos horizontes frente aos desafios que se colocam ao ensino de História, evidenciam-se neste artigo as implicações da interação entre o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – campus Governador Valadares e o ensino de História,

---

<sup>2</sup> As reflexões desenvolvidas neste artigo resultam da minha experiência enquanto docente de História nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, de Humanidades no Ensino Superior e integrante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas/Neabi no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – campus Governador Valadares, entre os anos de 2018 e 2020, e resultados também produzidos em 2021. As análises apresentadas contribuem ainda para se pensar a atuação conjunta do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas/Neabi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) – campus Araçuaí e o Grupo de Pesquisa “Povos Indígenas do Vale do Jequitinhonha” do qual sou integrante desde 2022.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

bem como no incentivo à iniciação científica. Tal interação será explicada, respectivamente, a partir da análise dos eventos e dos projetos de pesquisa realizados.

### **Abordagens e práticas na perspectiva da Lei nº 10.639 de 2003 e da Lei nº 11.645 de 2008**

A luta contra a desigualdade racial no Brasil segue enfrentando embates políticos. As pressões sociais, bem como os movimentos negro, indígena e indigenista e as pesquisas acadêmicas, contribuíram para cunhar a ação dessas populações e efetivar algumas conquistas. A Lei nº 10.639 de 2003, que tornou obrigatória a inclusão da temática da História e cultura africana e afro-brasileira no currículo oficial da educação básica e a Lei nº 11.645 de 2008, que incluiu também a questão indígena, assinalaram novas diretrizes para a formulação de políticas de ações afirmativas e integram esse contexto de lutas<sup>3</sup>.

Temas da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no Brasil desde meados do século XX foram impulsionados por novas expectativas do conhecimento histórico, dos objetos e das fontes de estudo. O interesse pela história da África e dos africanos e a sua relação com o mundo atlântico e as sociedades americanas contribuíram para a renovação dos estudos da história afro-brasileira.

A demografia, a ecologia, as religiões, as estruturas econômicas e políticas africanas foram drasticamente abaladas a partir do século XVI (DIAGNE, 2010, p. 27-53). As pesquisas sobre as interações criadas a partir das migrações intercontinentais inserem-se na discussão das trocas culturais advindas do contexto do tráfico de escravos e do papel ativo dos africanos no comércio mundial desde tempos antigos, mais amplamente a partir do maior contato com os europeus (THORNTON, 2004, p. 122-152).

A investida para novos estudos esteve ligada às reivindicações históricas dos movimentos negros organizados, pautados em temas como a construção das identidades negras na diáspora e os movimentos de resistência e apropriação cultural, bem como a necessidade de políticas públicas de afirmação social (ARNAUT; LOPES, 2005).

---

<sup>3</sup> BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 8 abr. 2021; BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 11.645, de 10 março de 2008*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2007-2010/2008/Lei/L11645.htm). Acesso em: 8 abr. 2021.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

Já na consideração da História indígena reclama-se a impossibilidade de se pensar a escrita da História do Brasil que exclua os povos indígenas. A existência e a resistência desses povos frente às inúmeras tentativas para eliminá-los demonstram a força da sua presença na sociedade ao longo dos séculos (WITTMANN; FELTRIN DE SOUZA, 2016); (MONTEIRO, 1995).

Utilizado como mão de obra, depois visto como obstáculo à apropriação de terras, ao indígena deveria ser reservado apenas um lugar no passado. O pessimismo científico e os interesses agrários do século XIX esperavam que a integração do indígena à nação independente resultasse mais cedo ou mais tarde na sua eliminação (PARAISO, 2002).

Até a promulgação da nova Constituição Federal em 1988, os indígenas não faziam parte desta nação. Mas a participação dos povos indígenas no processo constituinte fez surgir um novo cenário. A sua diversidade, as suas práticas linguísticas e socioculturais passaram a ser reconhecidos perante a lei (BRIGHENTI, 2022, p. 3-21).

Nos fins do século XX, publicações e ações, como do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), contribuíram para se (re)pensar a temática indígena. A publicação da Lei nº 11.645/2008 promoveu a escrita de obras e de pesquisas, além da oferta de cursos de extensão e de pós-graduação rumo à construção de novos referenciais na abordagem da temática indígena. As publicações de indígenas autores e a participação ativa, as escolhas e as práticas de resistência integram novos enfoques de análises (BRIGHENTI, 2022, p. 3-21).

A produção de materiais didáticos, artigos e projetos científicos, bem como a alteração do currículo dos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior do país também integram o cenário posterior à Lei nº 10.639/2003. Apesar da complexidade para se traçar um panorama cronológico e espacial desse processo, é possível afirmar que a disciplina História da África passou a constituir componente curricular nos cursos de licenciatura em História. Outros cursos também incluíam disciplinas que discutem a formação social e étnico-racial brasileira e as heterogeneidades sociais originárias das concepções de cor e raça (GOMES, 2012b).

A emergência de uma legislação educacional cuja ênfase recairia sobre o trato da diversidade sociocultural nos currículos escolares foi um momento de decisiva importância para o ensino e a compreensão da diversidade no Brasil. A inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da Educação básica e superior reconhece o papel central da educação e a sua contribuição para a reparação dos danos e a ampliação do debate na sociedade.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

O protagonismo educacional ocorre na medida em que a maior abrangência nos currículos da educação básica expande o foco no tratamento da diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira. As culturas tradicionalmente negadas ou silenciadas nos currículos passam a ser abarcadas no combate às desigualdades historicamente perpetuadas, visando ao empreendimento de uma reeducação das relações étnico-raciais na sociedade: “[...] os movimentos sociais têm como intenção política atingir de forma positiva toda a sociedade e não somente os grupos sociais por eles representados” (GOMES, 2012b, p. 106).

Também no âmbito da produção acadêmica apontam-se os desafios que se colocam hoje à prática pedagógica de professores/as. Profissionais da educação discutem as experiências desenvolvidas por professores/as em sala de aula e apresentam a relação entre a implementação das leis e a efetivação da educação étnico-racial como processo em construção. Tal processo deve perpassar as particularidades e os objetivos dos professores/as, a reorganização das instituições na perspectiva emancipatória, a revisão da cultura escolar, a reinvenção do currículo e das relações sociais estabelecidas entre estudantes e professores/as, assim como a mudança concreta na realidade social da população negra e indígena (LOPES; ARNAUT, 2005 e AMÂNCIO; GOMES; JORGE, 2008).

O debate permanece atual porque as Leis nºs 10.639/2003 e 11.645/2008 ainda carecem serem acionadas. De modo geral, as pesquisas constataam grandes dificuldades dos sistemas de educação, escolas e profissionais da educação. Parte dessas dificuldades está relacionada à formação dos profissionais da educação básica, os quais pouco ou nenhum subsídio tiveram durante o curso de graduação.

Em estudo sobre as práticas pedagógicas relacionadas à Educação das relações étnico-raciais, Nilma Lino Gomes destacou a grande dificuldade acerca da efetividade da Lei nº 10.639/2003. Segundo Gomes, a implementação da Lei

[...] depende não apenas de ações e políticas intersetoriais, articulação com a comunidade e com os movimentos sociais, mudança nos currículos das Licenciaturas e da Pedagogia, mas também de regulamentação e normatização no âmbito estadual e municipal, de formação inicial, continuada e em serviço dos profissionais da educação e gestores(as) do sistema de ensino e das escolas. (GOMES, 2012a, p. 24-25).

É necessário realizar continuamente ações de capacitação e formação continuada dos profissionais da educação, de modo a potencializar os conhecimentos teóricos e disponibilizar elementos diversos para estudo, análise e práticas pedagógicas. Nessa empreitada, a implementação das leis deve também perpassar o diálogo entre os profissionais

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

da educação. Mas é imprescindível oportunizar aos professores/as investimentos financeiros, espaço e tempo para reflexão e reelaboração dos temas.

Apesar do crescimento dos estudos nos últimos anos, a formação de professores/as e o tratamento das temáticas no espaço escolar ainda são deficientes. Parece difícil desenvolver uma rotina constante e dedicada à temática no cotidiano escolar (RUSSO; PALADINO, 2016). Muitas vezes, os temas acabam ficando a cargo da iniciativa individual e solitária dos professores/as das áreas de ciências humanas e sociais.

A celebração das datas comemorativas ainda é um recurso utilizado para realizar os projetos interdisciplinares e os trabalhos coletivos. Nota-se que a oficialização do dia vinte de novembro pelo artigo 79-B da Lei nº 10.639/2003, por exemplo, tem produzido resultados diferentes ao se comemorar o “Dia Nacional da Consciência Negra” – data escolhida por lembrar o dia atribuído à morte do líder negro Zumbi dos Palmares (GOMES, 2013, p. 19-33).

Algumas instituições escolares já trabalhavam a data antes mesmo de esta ter sido oficialmente instituída em âmbito nacional, conforme a Lei nº 12.519 de dez de novembro de 2011, e outras passaram a adotá-la após esse momento<sup>4</sup>. Em determinadas instituições, a data tem sido dilatada em “Semana da Consciência Negra” podendo se estender por todo o mês de novembro.

A seguir, indica-se, então, como grupos e centros de estudo e pesquisa, tais como o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – Neabi, vem contribuindo para que a luta social se dê para além da realização dessas celebrações. Esses núcleos existem em várias instituições de ensino do país e perfazem uma alternativa legítima para incluir estudantes e profissionais das diversas áreas do conhecimento, ampliando, desse modo, o debate na sociedade.

Apresenta-se o relato de experiência da efetiva parceria com o Neabi no Instituto Federal de Minas Gerais campus Governador Valadares, especialmente no que diz respeito à contribuição para o ensino de História, mas também à iniciação científica no âmbito das Ciências Humanas, Artes e Linguagens.

---

<sup>4</sup> BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011*. Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12519.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12519.htm). Acesso em: 20 abr. 2020.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

**Relato de experiência: abordagens e práticas para o ensino de História e de incentivo à iniciação científica na perspectiva da interação com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi)**

Desde o ano de 2004, existe no Brasil o Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros/CONNEABS, que busca abarcar, divulgar e disponibilizar informações dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros/NEABs e grupos correspondentes no país<sup>5</sup>.

Mesmo sendo uma realidade em diversas instituições de ensino, há ainda uma carência na produção acadêmica no que concerne à atuação dos NEABs. É difícil localizar referências e dados específicos sobre o assunto, apesar da expansão do número de organizações desse tipo, da oferta de cursos de formação e dos eventos realizados por eles – e, afinal, devido ao próprio desempenho desses grupos nas instituições.

O surgimento desses espaços pode ser vinculado à criação do CEAO – Centro de Estudos Afro-orientais em 1959, na Universidade Federal da Bahia. Esse órgão se concretizou como uma importante referência no país, sendo voltado ao estudo, à pesquisa e à ação comunitária na área dos estudos afro-brasileiros, das ações afirmativas e das línguas e civilizações africanas e asiáticas (TELES, 2004).

Outras instituições públicas e privadas de ensino superior criaram os seus próprios núcleos e órgãos correlatos. Em fins dos anos 80 e 90, o movimento ganhou cada vez mais força, e no ano 2000 foi criada a Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as – ABPN<sup>6</sup>.

No meio acadêmico, os grupos e os centros de estudos que surgiam passaram a incluir a comunidade indígena como uma iniciativa atrelada à aplicação da Lei nº 11.645/2008, sendo, a partir de então, também denominados Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – Neabi.

O Neabi no IFMG campus Governador Valadares está vinculado à Coordenação de Extensão. O núcleo foi criado em 2015 e se apresenta como um espaço propositivo e consultivo, que possui o papel de estimular e promover ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às

---

<sup>5</sup> Informações a esse respeito podem ser conferidas no sítio da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as. Disponível em: <https://www.abpn.org.br/consorcio-de-neabs>. Acesso em: 20 mar. 2021.

<sup>6</sup> A Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as – ABPN conta com publicações periódicas desde o ano de 2010 na Revista da ABPN. Mais detalhes sobre a Associação e acesso à Revista em: <https://abpn.org.br/>

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa<sup>7</sup>.

O regulamento determina que o núcleo deva ser composto por quatro representante(s) dos servidores; dois representante(s) do corpo discente; um representante(s) da comunidade externa; (um) representante de profissionais vinculados ao campus e (um) representante da Coordenação de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação<sup>8</sup>.

Na perspectiva de integrar educação, ciência e tecnologia, cabe aos profissionais da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT) propor projetos que contribuam para as efetivas verticalização e capilaridade dos Institutos Federais (IFs). À consideração da verticalização, da capilaridade e do arranjo socioeconômico regional, encontra-se ainda a finalidade de proporcionar formação e capacitação aos profissionais da educação básica, tendo em vista o grande impacto da educação de qualidade na redução das disparidades sociais e na emancipação dos sujeitos<sup>9</sup>.

Em estreita consideração ao princípio do aproveitamento dos recursos humanos e materiais do campus, a existência do Neabi cumpre tanto a Lei nº 10.639/2003 quanto os artigos 6º e 7º da Lei nº 11.892/2008, que trata das finalidades, características e objetivos dos Institutos Federais<sup>10</sup>. O núcleo existente no campus Governador Valadares alinha-se aos

---

<sup>7</sup> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES. *Portaria nº 012, de 16 de junho de 2015*. Dispõe sobre constituição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), *campus* Governador Valadares. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/extensao/neabi/portaria-n-012-2015-criacao-neabis.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2022.

<sup>8</sup> No período em destaque, eram membros atuantes: o Coordenador da Extensão e Coordenador do NEABI; a docente de Língua portuguesa e espanhola e vice-coordenadora; a Assistente social e Primeira Secretária; a docente da área das Engenharias e membro titular; a Assistente em Administração e membro suplente; docente de História, Humanidades e membro suplente; a docente de Física e membro suplente, um representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – Regional/MG-ES e membro suplente; uma estudante do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e membro titular e três estudantes do Ensino Técnico Integrado em Segurança do Trabalho.

<sup>9</sup> No caso do IFMG-GV, o Relatório Integral de Autoavaliação Institucional Triênio 2015-2017 apresenta o contexto da Instituição inserindo o *campus* Governador Valadares nos eixos tecnológicos de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas (BRASIL. Ministério da Educação. *Relatório Integral de autoavaliação institucional: triênio 2015 – 2017*. 2018. 13 p. Disponível em: [https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/relatorio\\_integral\\_cpa\\_central\\_2017\\_ versao\\_final\\_28\\_03\\_2018\\_.pdf](https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/relatorio_integral_cpa_central_2017_ versao_final_28_03_2018_.pdf). Acesso em: 20 abr. 2022); o dito Relatório permite ainda apontar que a oferta de cursos foi ampliada no *campus* e superara aquela classificação apresentada no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG 2014-2018. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES. *Plano de Desenvolvimento Institucional*. 2014. 24 p. Disponível em: [https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/publicacoes/plano-de-desenvolvimento-institucional/resolucao-019-2014-anexo-pdi-2014-2018\\_ versao-final\\_revisado\\_02\\_07\\_2014.pdf/view](https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/publicacoes/plano-de-desenvolvimento-institucional/resolucao-019-2014-anexo-pdi-2014-2018_ versao-final_revisado_02_07_2014.pdf/view). Acesso em: 20 abr. 2022.

<sup>10</sup> BRASIL. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm). Acesso em: 18 jan. 2022.



**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

objetivos institucionais do IFMG, estimulando ações de ensino, pesquisa e extensão e atuando na capacitação dos profissionais da educação.

No intuito de refletir sobre toda essa dinâmica que congrega esforços de diferentes profissionais da educação e das instituições apresentam-se, respectivamente, a experiência dos eventos realizados pelo NEABI-IFMG/GV, o impacto no ensino de História em sala de aula, as pesquisas desenvolvidas, bem como os resultados alcançados.

No período de que trata esse relato as ações do Neabi-IFMG/GV eram delineadas em acordo com o cronograma semestral de atividades e reuniões mensais entre apenas os membros do núcleo. O calendário e as atividades discutidas nas reuniões objetivavam delinear as perspectivas para o semestre, os eventos e as possibilidades de parcerias para inserção da comunidade externa.

No cerne das ações havia a preocupação em privilegiar a inclusão de toda a comunidade acadêmica. De outro modo, nas reuniões eram aventadas as necessidades do núcleo: metas urgentes, projetos, documentos e atualizações.

As tarefas necessárias para concretizar os projetos deveriam ser confiadas aos membros do núcleo. A agenda das atividades precisava então ser pensada em acordo com as disponibilidades, prioridades e necessidades da maioria dos membros, bem como estar alinhada ao entendimento comum.

Para realizar os eventos havia a necessidade de que os professores-membros do núcleo organizassem estratégias para inserir os estudantes. Todo cronograma incluía o apoio especial da assessoria de comunicação do campus para abranger a comunidade externa e a divulgação nas redes sociais.

Durante o ano letivo de 2019, além das ações do Neabi-IFMG/GV, ocorreram algumas iniciativas isoladas em referência ao “Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial” lembrado no dia 21 de março – data que recorda o massacre ocorrido no ano de 1960 deixando mortos e feridos na África do Sul, fato conhecido como Massacre de Shaperville<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> Roda de conversa organizada pela Coordenação da Promoção de Igualdade Racial, vinculada ao Departamento de Juventude da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (SMCEL) de Governador Valadares-MG. Ver em: <http://www.valadares.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/21-de-marco-dia-internacional-da-luta-contra-a-discriminacao-racial/86249>. Um release foi escrito pelo Técnico em Assuntos Educacionais e na ocasião o coordenador do NEABI do IFMG-GV. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/21-de-marco-dia-internacional-para-a-eliminacao-da-discriminacao-racial>. Acesso em: 8 abr. 2021. Sobre o tema do massacre ver: CRUZ, Ana Cristina Juvenal da. *Antirracismo e educação: uma análise das diretrizes normativas da UNESCO*. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014. p. 252. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2338/5869.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 8 abr. 2020.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

No mesmo ano, entre os eventos realizados pelo Neabi-IFMG/GV pode-se destacar o “Abril Indígena”, que priorizou a discussão a respeito dos povos indígenas da região do entorno do campus. Foi tema para debate a preservação ambiental no contexto do crime ambiental da Samarco S/A, empresa controlada pela BHP Billiton Brasil Ltda e pela Vale S/A, que contaminou o Rio Doce<sup>12</sup>. A roda de conversa intitulada “Borun do Watu: território, meio ambiente e resistência Krenak” teve como convidado o indígena Waketan Krenak, liderança jovem da aldeia Atorã, localizada na região atingida<sup>13</sup>.

Para a Semana da Consciência Negra de 2019 foram realizadas rodas de conversa, cine-debates, palestras e oficinas, incluindo convidados da comunidade externa. O tema “Juventude negra no Brasil: lutas, desafios e conquistas” foi abordado por ocasião do Dia Nacional da Consciência Negra. O evento contemplou três dias de atividades<sup>14</sup>.

Para ampliar a participação, buscou-se, neste evento, a maior inserção dos estudantes dos cursos superiores. Uma das estratégias foi incluir atividades também no turno noturno. No encerramento, a programação pôde contar com a parceria do projeto de extensão chamado “Diálogos”, coordenado pelos professores de Língua Portuguesa que desenvolvem atividades trimestrais no campus<sup>15</sup>.

Na consideração dos eventos realizados pelo Neabi-IFMG/GV, pode-se afirmar que os resultados alcançados são bastante significativos. De uma maneira geral, ressaltam-se os amplos debates temáticos e compartilhamentos entre os estudantes, a inserção dos diversos servidores da instituição, além do estreitamento das relações entre as comunidades acadêmica e externa.

---

<sup>12</sup> MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Caso Samarco*. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/apresentacao>. Acesso em: 5 jan. 2023.

<sup>13</sup> Participou também o representante da Fundação Nacional do Índio (Funai) – Regional/MG-ES, apoiadora do evento. A ação aconteceu nos turnos matutino e vespertino e contou com ampla participação da comunidade externa, professores de outras instituições. Imagens e mais detalhes disponíveis em: <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/abril-indigena-promove-debate-plural-sobre-a-realidade-dos-povos-krenak>. Acesso em: 23 abr. 2020.

<sup>14</sup> Programação disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/v-semana-da-consciencia-negra-debate-os-desafios-lutas-e-conquistas-da-juventude-negra-no-brasil>. Acesso em: 23 abr. 2020. As programações do ano de 2018, “Racismo, gênero e empoderamento”; e, do ano de 2020, “Juventude negra, empoderamento e trabalho”; também podem ser consultadas, respectivamente, em: <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/iv-semana-da-consciencia-negra-debate-racismo-genero-e-empoderamento>; <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/vi-semana-da-consciencia-negra-debate-a-juventude-negra-empoderamento-e-trabalho>. Acesso em: 23 abr. 2020.

<sup>15</sup> As reflexões previamente iniciadas em sala de aula foram estendidas para o debate no auditório. O projeto “Diálogos” busca criar um ambiente de leitura, reflexão e discussão dialógica de textos de variados gêneros e suportes. O projeto é aberto também à comunidade externa. Todos os participantes dos encontros recebem certificação. Mais detalhes estão disponíveis em: <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/dialogos-2019-se-encerra-com-debate-racial>. Acesso em: 23 abr. 2020.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

Por outro lado, apesar do grande alcance dessas ações, ainda permanecem muitas dificuldades. Para citar apenas duas problemáticas, pode-se frisar tanto a deficiência em abranger o corpo docente e os estudantes dos cursos superiores quanto a ausência de verbas para arcar com os custos dos projetos no contexto atual de crise da educação.

A primeira problemática implica ampliar o número de docentes participantes. Tal ampliação contribuiria para o maior alcance das atividades e da troca de conhecimentos já que os projetos acabam por envolver majoritariamente os docentes membros do núcleo ou aqueles da área das Ciências Humanas, Artes e Linguagens.

Na instituição aqui tratada, o compartilhamento da programação e dos projetos para todo o corpo docente era uma das alternativas. De qualquer modo, percebe-se uma relativa anuência, e nesse horizonte faltam ainda opções para a maior mobilização.

Já a carência de verbas foi também uma dificuldade contínua. O fomento para projetos de ensino, pesquisa e extensão foi drasticamente reduzido no contexto de contingenciamento dos gastos públicos implementado pelo Ministério da Educação.<sup>16</sup> As atividades articuladas pelo núcleo foram prejudicadas e somente aconteceram porque contaram com a solidariedade dos profissionais envolvidos e convidados.

Quanto ao alinhamento entre as ações realizadas pelo Neabi-IFMG/GV e o ensino de História em sala de aula apresentam-se novas perspectivas e resultados. A respeito dessa questão, cabe refletirmos que, como bem adverte Nilma Lino Gomes: “O ato de *falar sobre* algum assunto ou tema na escola não é uma via de mão única. Ele implica respostas do ‘outro’, interpretações diferentes e confrontos de ideias” (GOMES, 2012b, p. 105).

Pensar os efeitos decorrentes da denominada “interação” com o Neabi-IFMG/GV é reconhecer muitos resultados positivos para o ensino de História. Obviamente, as temáticas abordadas nos eventos abarcam a História do Brasil para o trato de diferentes períodos e, portanto, podem ser trabalhadas nas diferentes séries do Ensino Médio.

---

<sup>16</sup> A Educação vem sofrendo as consequências do cenário alinhado às políticas neoliberais desde pelo menos fins de 2015 e reafirmadas após o impeachment da ex-presidente Dilma Roussef. Um exemplo é a Emenda Constitucional 95/2016 - a emenda do Teto dos Gastos que instituiu novo regime fiscal limitando por vinte anos os gastos públicos. Tais políticas asseveram a diminuição da intervenção estatal na economia, as privatizações e tem causado a precarização da oferta de serviços públicos e a exploração do trabalho. Ver, por exemplo: Documento do PMDB (atual MDB), intitulado “Uma Ponte para o Futuro”. Disponível em: [https://complemento.veja.abril.com.br/pdf/travessia%20social%20-%20pmdb\\_livreto\\_pnte\\_para\\_o\\_futuro.pdf](https://complemento.veja.abril.com.br/pdf/travessia%20social%20-%20pmdb_livreto_pnte_para_o_futuro.pdf). Acesso em: 20 out. 2023. Sobre a Emenda Constitucional 95/2016 em: <https://www.camara.leg.br/noticias/505250-promulgada-emenda-constitucional-do-teto-dos-gastos-publicos/>. Acesso em: 8 abr. 2022. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4 de 2019. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/congresso-vota-pln-4-que-abre-credito-de-r-2489-bi-ao-governo-veja-ao-vivo/>. Acesso em: 8 abr. 2022. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18 de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/09/acordo-destrava-remanejamento-de-recursos-da-educacao-e-infraestrutura>. Acesso em: 8 abr. 2022.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

Conteúdos como escravização africana e indígena são explorados de diferentes maneiras suplantando as linhas de interpretação tradicionais. A participação dos estudantes nessas atividades possibilita ampliar os debates abarcando perspectivas diferenciadas, tais como: racismo e antirracismo, marginalização social, papel das mulheres, xenofobia, violência, luta por direitos, manifestações artísticas, entre outros.

A experiência apreendida pelos estudantes pode ser percebida de maneira imediata na esteira da realização dos projetos. Ao desdobrar os debates nas aulas de História é possível analisar e dilatar mais detidamente as diferentes percepções e pluralidades de pensamentos. Do mesmo modo, é ainda razoável diagnosticar e sanar as deficiências na aprendizagem que vem à tona e tem relação direta com os conteúdos curriculares.

As ações desenvolvidas pelo Neabi-IFMG/GV contribuem de forma a potencializar aquilo que efetivamente deve ser abordado nas aulas de História. Tem-se ainda a possibilidade de demonstrar para o estudante como outros profissionais e instituições estão tratando os mesmos temas, dúvidas e dilemas, os quais, porventura, causam coincidentes inquietações.

Chama atenção o questionamento comum entre os estudantes a respeito da inexistência de abordagens críticas acerca da história e cultura dos povos africanos e dos povos originários nas escolas em que estudaram antes tal como aquelas ali desenvolvidas. Constata-se, assim, um indício das deficiências do ensino para as relações étnico-raciais nas séries anteriores.

Os estranhamentos eram muito recorrentes nas primeiras séries do Ensino Médio. A partir da segunda série foi possível perceber um amadurecimento no plano da exposição das ideias, bem como na elaboração das dúvidas durante as participações nos eventos e em sala de aula.

De outro modo, permaneceu o desafio de se criar uma regularidade entre as atividades em sala de aula e as experiências advindas da participação dos estudantes nos eventos organizados pelo Neabi-IFMG/GV. Perceber que os ganhos são muito positivos traz também o anseio pela perpetuação destes resultados.

No âmbito das demandas, é preciso se atentar para o fato de que, entre o corpo docente, as atividades são sempre sustentadas por parte de professores da área das Ciências Humanas, Artes e Linguagens e/ou membros do núcleo. Esta é uma conduta que gera sobrecarga e contraria também os propósitos dos Neabis que buscam justamente frisar a importância de se estabelecer o debate amplo e democrático.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

Outro ganho advindo das atividades do NEABI-IFMG/GV se refere ao alargamento da representação discente em diferentes atividades. Para atuarem como membros do núcleo devem-se eleger três estudantes por eleição bienal.

No domínio da pesquisa científica, no ano de 2020 foram desenvolvidos projetos que colaboraram para aumentar o número de participantes discentes no Neabi-IFMG/GV.<sup>17</sup> A partir da concepção do “Grupo de Estudos e Pesquisa do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas/GEPNeabi” e do “Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas/GTNeabi” foram selecionados mais três estudantes, sendo dois do ensino médio e um do ensino superior<sup>18</sup>. A seleção atendeu a proporção de vagas destinadas às cotas raciais, conforme o artigo 5º da Lei nº 12.711/2012 e o artigo 5º do Decreto 7.824/2012<sup>19</sup>.

O “Grupo de Estudos e Pesquisa do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas/GEPNEABI” foi criado com o intuito de fornecer subsídios teóricos e práticos para capacitação interna e fundamentação das ações de intervenção promovidas<sup>20</sup>.

---

<sup>17</sup> Considerações do mesmo tipo podem ser pensadas em relação ao desempenho do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas/NEABI, criado em 2017, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) *campus* Araçuaí e junto do qual o Grupo de Pesquisa “Povos Indígenas do Vale do Jequitinhonha” tem conseguido alçar resultados positivos. O referido Grupo tem registro no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil/CNPQ. (CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil/CNPQ. *Grupo de Pesquisa “Povos Indígenas do Vale do Jequitinhonha”*, 2020. Disponível em: <https://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9736051876785097>. Acesso em: 19 nov. 2022).

<sup>18</sup> A vaga étnico-racial é destinada exclusivamente ao(à) candidato(a) que se autodeclara como pardo, preto ou indígena, tendo em vista as características fenotípicas (físicas) do mesmo, conforme item 2.8 do ofício PROEN/IFMG n. 45 de 05 de dezembro de 2019. Os estudantes foram selecionados no processo seletivo regido pelo Edital nº 01, de 22 de abril de 2020, em colaboração com a Coordenação de Pesquisa do IFMG Campus Governador Valadares. (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES. *Edital nº 01, de 22 de abril de 2020*. Processo seletivo simplificado para seleção de estudantes monitores voluntários do projeto de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisa do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas/GEPNEABI. Disponível em: [https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/abertas-as-inscricoes-para-monitores-voluntarios-de-projeto-de-pesquisa-do-neabi/sei\\_ifmg-0551388-edital.pdf](https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/abertas-as-inscricoes-para-monitores-voluntarios-de-projeto-de-pesquisa-do-neabi/sei_ifmg-0551388-edital.pdf). Acesso em: 19 nov. 2022).

<sup>19</sup> BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/12711.htm). Acesso em: 10 jan. 2023; BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012*. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm). Acesso em: 10 jan. 2023.

<sup>20</sup> Projeto cadastrado via Edital nº 02, de 25 de julho de 2019, relativo ao Programa Institucional de Fomento à Pesquisa do IFMG Campus Governador Valadares (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES. *Edital nº 02, de 25 de julho de 2019*. Relativo ao programa institucional de fomento à pesquisa do IFMG. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/lancado-edital-de-pesquisa-e-inovacao-de-fluxo-continuo-sem-fomento/edital-n-01-de-24-de-julho-de-2019-fluxo-continuo-sem-fomento.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2022).

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

O projeto teve como premissa elaborar recursos educativos diversos para ampliar conhecimentos básicos e enfoques dos debates acerca da história da África, africanos e afro-brasileiros, bem como o lugar dos povos indígenas na história do Brasil.

A proposta consistia basicamente na realização de pesquisa bibliográfica, disponibilização de material formativo para os membros do núcleo, formação de um acervo próprio e reuniões de discussão. Os temas foram divididos pelos professores coordenadores em: 1 – Imaginário e representações sobre a África, os africanos e os povos indígenas; 2 – História da África, dos africanos e dos povos indígenas; 3 – Os afrodescendentes e indígenes na história do Brasil; 4 – Educação e racismo no Brasil atual.

Já o “Grupo de Trabalho/GTNeabi”, aprovado no Edital de Pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFMG – campus Governador Valadares, propunha realizar uma coleta de dados em prol da formação ética e conceitual no âmbito da educação para as relações étnico-raciais<sup>21</sup>. A pesquisa buscou conhecer a comunidade acadêmica no que diz respeito a seu envolvimento e experiências individuais correlatas aos temas de interesse do Neabi-IFMG/GV.

A pesquisa quantitativa e qualitativa foi desenvolvida pelos estudantes bolsistas, sob coordenação dos professores membros do Neabi-IFMG/GV. Os encontros previstos ocorreram na modalidade a distância em razão da pandemia do novo coronavírus que impôs o distanciamento social e a interrupção das aulas em março de 2020.

Como ação inicial, os estudantes elaboraram um questionário investigativo. Como alternativa ao distanciamento social e para dar continuidade à pesquisa, as perguntas do questionário foram reunidas e disponibilizadas via formulário eletrônico.

O formulário continha 22 questões que permeavam três eixos de pesquisa: Educação e Conhecimento, Violência Racial e Representatividade na sociedade. O preenchimento de forma on-line facilitou a coleta e a preservação dos dados. As informações

---

<sup>21</sup> Projeto de pesquisa selecionado no processo seletivo do Edital nº 02, de 04 de maio de 2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFMG – campus Governador Valadares - Edital de Pesquisa da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFMG campus Governador Valadares (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES. *Edital nº 02, de 04 de maio de 2020*. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFMG – campus Governador Valadares. Edital de Pesquisa da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFMG campus Governador Valadares. Disponível em: [https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/homologacao-das-inscricoes-do-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-edital-02-2020/homologacao-das-inscricoes-edital-02\\_2020.pdf](https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/homologacao-das-inscricoes-do-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-edital-02-2020/homologacao-das-inscricoes-edital-02_2020.pdf). Acesso em: 19 nov. 2022).

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

foram reunidas sem divulgação da identificação individual e contou com a contribuição de 196 respostas sendo 77% destas emitidas pelo corpo discente<sup>22</sup>.

Outra ação dos membros do GT/Neabi foi elaborar uma cartilha educativa intitulada: *“Questões Raciais: uma análise da população negra em três eixos”*. Para desenvolvê-la, foram inseridos dados percentuais advindos do questionário. Os estudantes produziram os textos da cartilha tendo como base os dados e a pesquisa bibliográfica centrada nos três eixos temáticos que fundamentavam a pesquisa.

Foi possível tornar públicos os resultados para a comunidade acadêmica por meio da divulgação da cartilha, bem como cumprir o papel de instruir e estimular a reflexão acerca da urgência da educação para as relações étnico-raciais.

A realização da pesquisa teve como princípio a construção coletiva e compartilhada do conhecimento; a valorização dos saberes prévios dos participantes envolvidos e a sondagem dos resultados em proveito das intervenções futuras do Neabi-IFMG/GV.

Por fim, o projeto de extensão também em parceria com o Neabi-IFMG/GV e, especialmente, com uma escola pública da cidade foi o “Grupo de Estudos da Juventude Negra de Governador Valadares”. Esse projeto buscou realizar leituras e análises de artigos científicos, desenvolver Círculos de Cultura periódicos junto aos estudantes da escola pública selecionada, participar de cursos de formação e palestras ministradas por especialistas, e, enfim realizar uma enquete a respeito da vulnerabilidade social da juventude negra no Brasil<sup>23</sup>.

O projeto possibilitou ainda aos estudantes a apresentação dos resultados e a publicação em anais de inúmeros eventos científicos ao longo do ano de 2021, além do estreitamento das relações entre comunidades acadêmica e externa<sup>24</sup>. Ainda como fruto dessa

---

<sup>22</sup> O questionário da pesquisa pode ser visualizado na página do instituto. (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES. *Formulário investigativo do projeto de pesquisa intitulado “Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas/GTNEABI”*. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/questionario-visa-coleta-de-dados-para-subsidiar-acoes-do-neabi>. Acesso em: 19 nov. 2022).

<sup>23</sup> Este projeto foi coordenado pelo professor de filosofia Glauber Klay Carreiro Fidelis e teve como parceira a Escola Estadual Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias situada em Governador Valadares-MG.

<sup>24</sup> Os resultados foram apresentados nos eventos e os resumos publicados nos Anais do II Congresso Online Internacional de Educação (CONIED); Anais do Congresso Internacional de Estudos das Diferenças & Alteridade; XXIX Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP; Anais do 19º Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica da Univale/Ciência, empreendedorismo e inovação: caminhos para o desenvolvimento; Seminário Internacional Ano 100 com Paulo Freire: tempos, espaços, memórias, discursos e práticas. Informações sobre as participações podem ser acessadas em: Congresso Online Internacional de Educação: Educação, Direitos Humanos e Acessibilidade. Disponível em: <https://eventos.congresso.me/conied/resumos/13848.pdf>. Acesso em: 7 out. 2022. I Congresso Internacional de

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

experiência resultou a publicação de um artigo científico escrito pelos professores e estudantes envolvidos no projeto<sup>25</sup>.

Todas as experiências citadas acima ratificam as possibilidades da efetiva parceria com o Neabi-IFMG/GV em prol do ensino de História e do incentivo à pesquisa científica. Elucida-se, por fim, como os Neabis podem auxiliar na produção de conhecimento científico articulado à prática social e às vivências étnico-raciais imprescindíveis ao desenvolvimento socioeconômico regional e aos processos de intervenção social por meio da educação. Deve-se ainda corroborar que a existência desses núcleos é efeito da luta do movimento negro, bem como da conquista da institucionalização das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

## Conclusão

É unânime o reconhecimento de que a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008 são exemplos de uma conquista histórica dos movimentos sociais com reflexos positivos no espaço escolar.

Da mesma maneira, é preciso também distinguir que somente as leis não suprem por si só as necessidades dos profissionais que almejam executá-las. Faltam ainda ferramentas e suportes aos professores.

Pensar nas maneiras de se construírem propostas criativas que dialoguem com a realidade sociocultural, articulando conhecimentos científicos e produzidos pelos sujeitos sociais em suas realidades deve ser um exercício permanente dos profissionais da educação.

A experiência e as implicações advindas das ações implementadas no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares (NEABI-IFMG-GV) apontam uma alternativa. Os efeitos positivos resultantes dos eventos realizados e dos projetos de pesquisa

---

Estudos das Diferenças & Alteridade: Identidades Fraturadas, Memória Cultural e Processos Diaspóricos e I Seminário Internacional da Rede Internacional de Pesquisa em História e Culturas Contemporâneas: As Ciências Humanas no Olho do Furacão. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/congressoestudosoculturais2021/364681-juventude-negra-da-marginalizacao-a-emancipacao-social/>. Acesso em: 7 out. 2022. XXIX Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP. Disponível em: <https://www.prp.unicamp.br/pibic/congressos/xxixcongresso/inscritos.php>. Acesso em: 07 out. 2022. [Anais do] XIX Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica. Disponível em: [https://www.univale.br/wp-content/uploads/2021/11/Anais-simposio-2021\\_aprovacao\\_2311.pdf](https://www.univale.br/wp-content/uploads/2021/11/Anais-simposio-2021_aprovacao_2311.pdf). Acesso em: 7 out. 2022. Seminário Internacional Ano 100 com Paulo Freire: tempos, espaços, memórias, discursos e práticas. Disponível em: <http://www4.fe.usp.br/ano-100-paulo-freire/seminario>. Acesso em: 7 out. 2022.

<sup>25</sup> FIDELIS, Glauber K. C.; NASCIMENTO, J.; BENEDITO, D. V.; PEREIRA, I. G.; AMORIM, M. W. M.; FERRAZ, M. S.; VASCONCELOS, S. O. Juventude negra: da marginalização à emancipação social. In: COSTA, Daniela Aparecida de Melo; ROCHA, Bruna Beatriz da; IVANICKA, Rebeca Freitas (org.). *Educação em suas perspectivas, intervenções e diálogos*, Itapiranga: Editora Schreiber, v. 1, p. 142-163, 2021.



**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

executados sinalizam para a relevância de propostas desse tipo na envergadura das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e no escopo das instituições de ensino.

A formação integral de cidadãos conscientes do seu papel social, a partir de uma política educacional que reconheça a formação étnica, ressignificando os conhecimentos históricos e culturais no Brasil, exige esforço, ação, além do estabelecimento de parcerias.

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares foi possível perceber a influência positiva resultante da interação com as ações realizadas pelo Neabi em prol do ensino de História e da educação para a diversidade. Tal premissa não é uma exceção, pois, apesar da carência de publicações a esse respeito, tais núcleos existem em inúmeras instituições do Brasil.

Acredita-se, por fim, que a interação com os Neabis contribui para a implementação de propostas de intervenção pedagógica. As novas abordagens e práticas, contudo, somente alcançarão resultados profícuos para uma educação antirracista caso haja investimentos que promovam e financiem o desenvolvimento de projetos, a formação continuada e o amplo engajamento dos profissionais docentes e técnicos das instituições de ensino.

## Referências

### Leis

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 20 abr. 2022.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm). Acesso em: 20 abr. 2022.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm). Acesso em: 18 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011*. Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Disponível em:

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12519.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12519.htm). Acesso em: 13 abr. 2022.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 10 jan. 2023.

### **Relatórios**

BRASIL. Ministério da Educação. *Relatório Integral de autoavaliação institucional: triênio 2015 – 2017*. 2018. 13 p. Disponível em: [https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/relatorio\\_integral\\_cpa\\_central\\_2017\\_versao\\_final\\_28\\_03\\_2018\\_.pdf](https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/relatorio_integral_cpa_central_2017_versao_final_28_03_2018_.pdf). Acesso em: 20 abr. 2022.

### **Outros documentos**

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012*. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm). Acesso em: 10 jan. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil/CNPQ. *Grupo de Pesquisa “Povos Indígenas do Vale do Jequitinhonha”*, 2020. Disponível em: <https://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupos/9736051876785097> Acesso em: 19 nov. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES*. *Plano de Desenvolvimento Institucional*. 2014. 24p. Disponível em: [https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/publicacoes/publicacoes/plano-de-desenvolvimento-institucional/resolucao-019-2014-anexo-pdi-2014-2018\\_versao-final\\_revisado\\_02\\_07\\_2014.pdf/view](https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/publicacoes/publicacoes/plano-de-desenvolvimento-institucional/resolucao-019-2014-anexo-pdi-2014-2018_versao-final_revisado_02_07_2014.pdf/view). Acesso em: 20 abr. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES*. *Portaria nº 012, de 16 de junho de 2015*. Dispõe sobre constituição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), *campus* Governador Valadares. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/extensao/neabi/portaria-n-012-2015-criacao-neabis.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES*. *Edital nº 02, de 25 de julho de 2019*. Relativo ao programa institucional de fomento à pesquisa do IFMG. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/lancado-edital-de-pesquisa-e-inovacao-de-fluxo-continuo-sem-fomento/edital-n-01-de-24-de-julho-de-2019-fluxo-continuo-sem-fomento.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2022.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES. *Edital nº 01, de 22 de abril de 2020*. Processo seletivo simplificado para seleção de estudantes monitores voluntários do projeto de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisa do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas/GEPNEABI. Disponível em: [https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/abertas-as-inscricoes-para-monitores-voluntarios-de-projeto-de-pesquisa-do-neabi/sei\\_ifmg-0551388-edital.pdf](https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/abertas-as-inscricoes-para-monitores-voluntarios-de-projeto-de-pesquisa-do-neabi/sei_ifmg-0551388-edital.pdf). Acesso em: 19 nov. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES. *Edital nº 02, de 04 de maio de 2020*. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFMG – *campus* Governador Valadares. Edital de Pesquisa da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFMG *campus* Governador Valadares. Disponível em: [https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/homologacao-das-inscricoes-do-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-edital-02-2020/homologacao-das-inscricoes-edital-02\\_2020.pdf](https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/homologacao-das-inscricoes-do-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-edital-02-2020/homologacao-das-inscricoes-edital-02_2020.pdf). Acesso em: 19 nov. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES. *Formulário investigativo do projeto de pesquisa intitulado “Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas/GTNEABI”*. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/questionario-visa-coleta-de-dados-para-subsidiar-acoes-do-neabi>. Acesso em: 19 nov. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Caso Samarco*. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/apresentacao>. Acesso em: 5 jan. 2023.

## **Bibliografia**

AMÂNCIO, Iris Maria da Costa; GOMES, Nilma Lino; JORGE, Miriam Lúcia dos Santos. *Literaturas Africanas e Afro-brasileiras na Prática Pedagógica*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

ARNAUT, Luiz; LOPES, Ana Mónica. Ideia de África. In: ARNAUT, Luiz; LOPES, Ana Mónica. *História da África: uma introdução*. Belo Horizonte: Crisálida, 2005. p. 11-16.

BRIGHENTI, Clovis A. Revisitando a Lei 11645/2008: a contribuição das cosmologias indígenas em sala de aula. *Revista Eletrônica História Em Reflexão*, v. 16, n. 31, p. 3–21, 2022. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/view/14849>. Acesso em: 3 nov. 2022.

CRUZ, Ana Cristina Juvenal da. *Antirracismo e educação: uma análise das diretrizes normativas da UNESCO*. 2014. 252 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2338/5869.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 8 abr. 2021.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

DIAGNE, P. As estruturas políticas, econômicas e sociais africanas durante o período considerado. In: OGOT, Bethwell Allan (ed.). *História geral da África, V: África do século XVI ao XVIII*. Brasília, DF: UNESCO, 2010, p. 27-53.

FIDELIS, Glauber K. C.; NASCIMENTO, Joelma; BENEDITO, D. V.; PEREIRA, I. G.; AMORIM, M. W. M.; FERRAZ, M. S.; VASCONCELOS, S. O. Juventude negra: da marginalização à emancipação social. In: COSTA, Daniela Aparecida de Melo; ROCHA, Bruna Beatriz da; IVANICKA, Rebeca Freitas (org.). *Educação em suas perspectivas, intervenções e diálogos*, Itapiranga: Editora Schreibern, v. 1, p. 142-163, 2021.

GOMES, Nilma Lino. As práticas pedagógicas com as relações étnico-raciais nas escolas públicas: desafios e perspectivas. In: GOMES, Nilma Lino (org.). *Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03*. Brasília, DF: MEC: Unesco, 2012a. p. 24-25. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000260516>. Acesso em: 17 jun. 2023.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. *Currículo sem Fronteiras*, v. 12, n. 1, p. 98-109, jan./abr., 2012b. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/11/curr%C3%ADculo-e-rela%C3%A7%C3%B5es-raciais-nilma-lino-gomes.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2021.

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. *Educ. rev.*, Curitiba, n. 47, p. 19-33, mar. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602013000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602013000100003). Acesso em: 20 abr. 2021.

LOPES, Ana Mônica; ARNAUT, Luís. *História da África: uma introdução*. Belo Horizonte: Crisálida, 2005.

MONTEIRO, John Manuel. O desafio da história indígena no Brasil. In: LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luís Donizete Benzi (org.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília, DF: MEC: MARI: UNESCO, 1995. p. 221-228.

PARAISO, Maria Hilda Barqueiro. Construindo o Estado da exclusão: os índios brasileiros e a Constituição de 1824. *Revista CLIO – Revista de Pesquisa Histórica*, v. 28, n. 2, p. 1-17, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24259/19680>. Acesso em: 17 jun. 2023.

RUSSO, Kelly; PALADINO, Mariana. A lei 11.645 e a visão dos professores do Rio de Janeiro sobre a temática indígena na escola. *Revista Brasileira de Educação*, v. 21, n. 67, p. 897-921, out./dez., 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/ddSPjhRCgGSBhLd7DFSr7LN/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 3 nov. 2022.

TELES, Jocélio. Um centro dedicado à pesquisa dos negros. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 50, p. 141-145, 2004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9977/11549>. Acesso em: 20 ago. 2022.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 36, 2023, p. 180-200. ISSN: 1808-8031

THORNTON, John. A escravidão e a estrutura social na África. *In*: THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Campus, 2004. p. 122-152.

WITTMANN, Luisa Tombini; FELTRIN DE SOUZA, Fábio. *Protagonismo indígena na História*. Chapecó: EdUFFS; Tubarão: Copiart Editora, 2016.